



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 009 de 2024

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária
da Câmara Municipal – Bianca Miranda Lazaro.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento apresentado em 14/03/2024.

RESOLVE conceder férias à funcionária Bianca Miranda Lazaro, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 30 (trinta) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 14 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

O gozo obrigatório de férias será no período de 01 a 20 de abril de 2024.

Restando 10 (dez) dias para retirar em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 25 de março de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral